



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT  
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-  
VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0233/2022/SECEL, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

O prefeito Municipal de Arenópolis-MT, EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação, Processo Administrativo Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, por razões de interesse público e por motivos apresentados na justificativa do setor demandante. A presente revogação esta fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Arenópolis - MT, em 25 de Janeiro de 2023.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

**no mural** Prefeit. Munic. Arenópolis

**Matéria:** Tomada de Preços 001/2023

**Data:** 25 / 01 / 2023

Yatiana Mendes

**DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarças.mt.gov.br](mailto:compras@altogarças.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 13 de dezembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, através da comissão responsável comunica aos interessados que às 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes sito a Avenida Castelo Branco, s/nº, Bairro São Mateus em Arenópolis-MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens do patrimônio Municipal no estado em que encontram, sendo que o leilão será conduzido através da seu leiloeiro Sr. Renato Finotti, designado pela Portaria 018/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 26/01/2023, em dias úteis e no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 hs, bem como a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a leiloeira (65) 3343-1105, veja também no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Arenópolis - MT, 25 de Janeiro de 2023.

**RENATO FINOTTI - LEILOEIRO. PORTARIA 018/2023**

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0233/2022/SECEL, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. O prefeito Municipal de Arenópolis-MT, EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação, Processo Administrativo Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, por razões de interesse público e por motivos apresentados na justificativa do setor demandante. A presente revogação esta fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Arenópolis - MT, em 25 de Janeiro de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 08/02/2023 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.03/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS ALBERTO CRUZ E CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS - CONFORME CONVÊNIO 1801/2021/SEDUC/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 25 de janeiro de 2023

**Edirlei Soares da Costa - Pregoeiro**  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 73.812.521/0002-06. OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão OBRIGATORIA de 70.000 km com troca de óleo/peças do veículo S-10 LS DS4 CHEVROLET, Placa QCN-9D02, VC-333 da frota municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.302,70 (dois mil trezentos e dois reais e setenta centavos).

**K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO DE PREGÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA SERVIÇO DE AUTO SOCORRO COM REBOQUE PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA** na modalidade Pregão (presencial) nº 010/2023 a se realizar no dia 07/02/2023 às 8Horas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 25 de janeiro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS E ACESSÓRIOS**. na modalidade Pregão (presencial) nº 011/2023 a se realizar no dia 08/02/2023 às 8Horas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 25 de janeiro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO BÁSICO (B), TIPO FURGÃO.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 006/2023, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de Janeiro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** na modalidade Pregão (presencial) nº 009/2023 a se realizar no dia 09 de Fevereiro de 2023 às 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 25 de Janeiro de 2023.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de material didático complementar para educação infantil e das séries iniciais do 1º e 2º anos do ensino fundamental I nas escolas municipais de Colider/MT**, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 257.125,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os materiais no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider/MT, 24 de janeiro de 2023.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se**

2023, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 65.596.744/0001-66, cujo objeto é a “a Contratação de Empresa Especializada para **Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, geração das xml que atendam plenamente o envio das cargas APLIC do TCE, bem como geração de informações compatíveis para prestação de contas por meio da LRF, SIOPS, SIOPE, SICONF, E-Social, EFD-REINF, DCTF-WEB, bem qualquer outro tipo de prestações de contas afim, disponibilização dos dados no Portal de transparência, que dependam da plena operação atualizada do software a ser contratado, e pleno atendimento no que aplicar o Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC...”**

**Art. 2º** - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 19 de Janeiro de 2023.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005-2023- SOFTWARE R LZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTÁBIL

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Carlos Luz nº 693, Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.267.152/0001-43, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Executiva, **Sra. MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do R.G nº 843.018 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 432.576.901-34, residente a Rua Sergipe, nº 40, bairro Independente, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Antônio Pereira Braga Nº 366, no bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.596.744/0001-66 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Júlio César Daher Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG 9.425.802-8 SSP/SP e CPF/MF sob n.º 018.596.828-71, residente a Rua Luiz Américo de Freitas na cidade de São José do Rio Preto – SP,

resolvem celebrar o presente **Contrato**, com fulcro na Lei do Pregão n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EXECUÇÃO

1.1. "Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, geração das xml que atendam plenamente o envio das cargas APLIC do TCE, bem como geração de informações compatíveis para prestação de contas por meio da LRF, SIOPS, SIOPE, SICONF, E-Social, EFD-REINF, DCTF-WEB, bem qualquer outro tipo de prestações de contas afim, disponibilização dos dados no Portal de transparência, que dependam da plena operação atualizada do software a ser contratado, e pleno atendimento no que aplicar o Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC"

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do Contrato até 19/01/2024. **VALOR CONTRATADO: R\$ 26.364,60**

**QUANTIDADE DE PARCELAS: 12 PARCELAS DE R\$ 2.197,05**

**FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL**

**DOTAÇÃO: 11.001.09.272.1021.2099.339040**

**DATA DO CONTRATO: 19/01/2023**

**CONTRATO NA INTEGRA DISPONÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVIARA E NO SIC:** <https://sic.tce.mt.gov.br/113/assunto/listaSubItem...>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 001/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0233/2022/SECEL, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

O prefeito Municipal de Arenápolis-MT, **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação, Processo Administrativo Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, por razões de interesse público e por motivos apresentados na justificativa do setor demandante. A presente revogação esta fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Arenápolis - MT, em 25 de Janeiro de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EDITAL COMPLEMENTAR 014/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023

EDITAL COMPLEMENTAR 014/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº027/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**, cujo certame se deu início às 07h35min, do dia 19/01/2022, sagrou-se vencedor o preponente: **NEUSDETE CABRAS SILVA – CNPJ: 40.716.213/0001-39**, com o valor total de **R\$ 63.275,00** (Sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, com certame homologado em 25 de janeiro de 2023.

Alto Taquari – MT, 25 de janeiro de 2023.

**THAÍS REGINA BENDER DE SOUZA**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

**CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

1105

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0233/2022/SECEL, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

O prefeito Municipal de Arenápolis-MT, EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação, Processo Administrativo Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, por razões de interesse público e por motivos apresentados na justificativa do setor demandante. A presente revogação esta fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Arenápolis – MT, em 25 de Janeiro de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO, VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

**CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2023

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, S/Nº, Bairro Vila Nova - MT – CEP: 78.420-000, inscrita no CNPJ 24.977.654/0001-38, através de sua leiloeira, torna público para a todos os interessados, que realizará **às 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023**, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:

LOTE	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	LANCE MINIMO VALOR R\$
01	01	VEICULO FIAT DUCATO	60.000,00
02	01	PA CARREGADEIRA VOLVO 2009/2009	160.000,00
03	01	MICRO ONIBUS VOLARE 2088/2009	30.000,00
04	01	MOTO HONDA CG 125 2001/2001	1.500,00
05	01	MAQUINA USINA DE ASFALTO	60.000,00
06	01	TRANSFORMADOR TRAFOTEC	8.000,00
07	01	GRADE ARADORA TATU	6.000,00
08	01	VINCÃO	3.000,00
09	01	BENS INSERVÍVEIS (CARTEIRA ESCOLARES, PORTAS, JANELAS, ETC)	1.000,00

Os **Bens Móveis Inservíveis** encontram-se a disposição para exame no pátio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes de Arenápolis, situada na Avenida Castelo Branco, s/nº- Vila Nova – CEP: 78.420-000 de **segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas**. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT, no endereço supracitado.

Arenápolis/MT, 25 de Janeiro de 2023.

**RENATO FINOTTI**  
Leiloeiro  
Portaria 018/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO, VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

**CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2023

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, S/Nº, Bairro Vila Nova - MT – CEP: 78.420-000, inscrita no CNPJ 24.977.654/0001-38, através de sua leiloeira, torna público para a todos os interessados, que realizará **às 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023**, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:

LOTE	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	LANCE MINIMO VALOR R\$
01	01	VEICULO FIAT DUCATO	60.000,00
02	01	PA CARREGADEIRA VOLVO 2009/2009	160.000,00
03	01	MICRO ONIBUS VOLARE 2088/2009	30.000,00
04	01	MOTO HONDA CG 125 2001/2001	1.500,00
05	01	MAQUINA USINA DE ASFALTO	60.000,00
06	01	TRANSFORMADOR TRAFOTEC	8.000,00
07	01	GRADE ARADORA TATU	6.000,00
08	01	VINCÃO	3.000,00
09	01	BENS INSERVÍVEIS (CARTEIRA ESCOLARES, PORTAS, JANELAS, ETC)	1.000,00

Os **Bens Móveis Inservíveis** encontram-se a disposição para exame no pátio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes de Arenápolis, situada na Avenida Castelo Branco, s/nº- Vila Nova – CEP: 78.420-000 de **segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas**. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT, no endereço supracitado.

Arenápolis/MT, 25 de Janeiro de 2023.

**RENATO FINOTTI**  
Leiloeiro  
Portaria 018/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/01/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 005/2023, que teve como vencedora as empresas: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -EPP CNPJ Nº 28.072.565/0001-01.**

Barra do Garças / MT, 25 de janeiro de 2023.

**Marcelo dos Santos Lopes**  
Pregoeiro

#### DECRETO Nº 5.082 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre substituição do Presidente e Membros da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto na Lei nº 3.884 de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica substituído, em caráter provisório o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designado através do Decreto de nº 4.712 de 17 de setembro de 2021, Sra. Vera Sônia Sousa Vilela, pelo servidor efetivo Sr. **Nilton Nery de Matos**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 24 de janeiro de 2023.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal